

PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPI: TECENDO FIOS ENTRE O REPENSAR E O CRIAR

MIRTES GONÇALVES HONÓRIO

Doutora em Educação. Professora adjunta do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal do Piauí.

DARKYANA FRANCISCA IBIAPINA

Mestre em Linguística, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Federal do Piauí.

RESUMO

O processo de reestruturação/criação dos cursos consiste em um movimento de alteração/construção dos projetos pedagógicos, o qual exige muita leitura, diálogo e interação com todos os sujeitos envolvidos. Os projetos pedagógicos dos cursos (PPC) são instrumentos teórico-metodológicos que estabelecem princípios, diretrizes e orientações no sentido de organizar e sistematizar as atividades desenvolvidas no curso. Este artigo pretende relatar como a Coordenadoria de Currículo da UFPI empreende esse processo de construção/alteração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação junto às coordenações dos cursos. Para embasar nossas reflexões, partimos do pensamento compartilhado por Bicudo (1999), Veiga (1995, 2005, 2007), Gadotti (2000), Freire (1971, 1996) dentre outros. A metodologia proposta visa atender ao objetivo traçado neste estudo, organizando-a principalmente a partir de reuniões coletivas com colegiado de curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE). Os resultados deste estudo bibliográfico e da vivência das autoras nos permitiram compreender que esses movimentos de repensar e recriar o projeto pedagógico são um processo complexo que exige muita leitura e diálogo, e requer uma atitude de parceria, compromisso e interação. Implica, portanto, em vários enfrentamentos pessoais e coletivos, os quais são fundamentais para o sucesso da construção de uma nova realidade.

Palavras-chave: Reestruturação curricular. Projeto Pedagógico. Cursos de Graduação.

PEDAGOGICAL PROJECTS OF UFPI UNDERGRADUATION COURSES: WEAVING YARNS BETWEEN RETHINKING AND CREATING

ABSTRACT

The process of restructuring / creation of courses consist of a movement of alteration / construction of pedagogical projects, which requires vast reading, dialogue and interaction with all involved subjects. The courses pedagogical projects are theoretical and methodological instruments that establish principles, guidelines and orientations in order to organize and systematize the activities developed in the course. This paper intends to report the way UFPI Curricular Coordination undertakes this process of construction / alteration of the pedagogical projects of the undergraduate courses with the courses coordinations. In order to ground our reflections, the paper starts with the thought shared by Bicudo (1999), Veiga (1995, 2005, 2007), Gadotti (2000), Freire (1971, 1996) among others. The proposed methodology aims to achieve the objective of this study, which was organized mainly considering collective meetings with the board members and the “Núcleo Docente Estruturante”. The results of this bibliographic study and the experience of the authors contributes to understand that this movement of rethinking and recreating pedagogical projects is a complex process that requires plenty of reading and dialogue, attitude of partnership, commitment and interaction. It implies, therefore, in several personal and collective confrontations, which are fundamental for the success of the construction of a new reality.

Keywords: Curriculum reconstruction. Pedagogical project. Under graduate courses.

Introdução

Este artigo apresenta o caminho percorrido pela Coordenadoria de Currículo da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no processo de criação e reestruturação curricular dos cursos de graduação, no período de 2013 a 2015. Portanto, o nosso objetivo consiste em relatar o processo de construção/atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFPI, compreendido como um movimento de releitura que exige um recriar e repensar sobre esses projetos, instrumentos de organização do trabalho pedagógico, em busca da melhoria da qualidade do ensino.

A Coordenadoria de Currículo tem como atribuição assessorar as coordenações de cursos de graduação, no âmbito da UFPI. Essa assessoria refere-se à elaboração, acompanhamento, avaliação e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais e na modalidade a distância, no sentido de torná-los uma referência pela qualidade da formação profissional nos diversos campos epistemológicos, baseando-se nas seguintes diretrizes:

- Incentivar a prática da avaliação curricular.
- Estimular a adequação e flexibilização curricular.
- Incentivar a melhoria contínua dos Projetos Pedagógicos Curriculares.
- Estimular a implantação de metodologias de trabalho centrada em parcerias.
- Incentivar a formação continuada para os Coordenadores de Cursos.
- Propor a correção de fluxo acadêmico.
- Otimizar a gestão curricular.
- Propor ações de melhoria do processo de formação profissional no âmbito da UFPI.

Com a finalidade de melhor atender aos objetivos elencados acima, a Coordenadoria de Currículo iniciou em 2013 um trabalho de definição e de sistematização das orientações gerais para elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFPI.

A fim de evidenciar o contexto em que atuamos, ressaltamos que a Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma Instituição de Educação Superior (IES), de natureza federal, mantida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), com sede e foro na cidade de Teresina (onde está localizado o *Campus* central), com quatro outros *Campi*, instalados nas cidades de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano. Goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, pautando-se na utilização de

recursos humanos e materiais, enfatizando a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade.

Seu *Campus* sede, denominado Ministro Petrônio Portella, fica situado à Av. Universitária s/n, Bairro Ininga, CEP 64049-550, em Teresina, Estado do Piauí. Sua missão é:

[...] propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico permanentemente adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, formando recursos humanos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político-social e cultural local, regional e nacional. (PDI/2015-2019, p. 176)

A UFPI foi credenciada em 1945 (Decreto n. 17.551, de 09.01.1945), como Faculdade isolada, recredenciada em 1968 como Universidade (Lei 5528, de 12.11.68) e novamente recredenciada em 2012, através da Portaria MEC 645 de 18/05/2012.

A administração central da UFPI é composta pela Reitoria, Vice-Reitoria e por sete Pró-Reitorias, que são: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG); de Pesquisa (PRP); de Pós-Graduação (PRPG); de Extensão (PREX); de Administração (PRAD); de Planejamento e Orçamento (PROPLAN); e de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).

Na estrutura da UFPI existem 11 unidades acadêmicas, representadas pelos 04 *Campi* do interior, 06 unidades ou centros de ensino que formam a estrutura do Campus de Teresina (Centro de Ciências da Saúde, da Natureza, da Educação, Humanas e Letras, Agrárias, e de Tecnologia) e um Centro de Educação Aberta a Distância, conhecido por Universidade Aberta do Piauí e mais 03 Colégios de ensino técnico, localizados em Teresina, Floriano e Bom Jesus.

Em termos de ensino de graduação, a UFPI em 2015, ministra 161 cursos, sendo 124 presenciais regulares, 22 presenciais vinculados ao Programa PARFOR (sendo 9 cursos de primeira licenciatura e 13 cursos de segunda licenciatura) e 15 cursos na modalidade EaD, em 30 pólos de apoio presencial. Possui 42 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, nos quais são desenvolvidas as atividades de 35 mestrados Acadêmicos, 07 doutorados institucionais. Também mantém parcerias responsáveis por 13 DINTERS, 02 MINTERS e 21 casadinhos PROCADs (PDI/UFPI 2015-2019).

A UFPI possui 37.969 alunos, sendo 25.618 alunos de graduação matriculados no ensino presencial e 11.054 na modalidade educação a distância, além de 1.297 alunos de pós-graduação *stricto sensu*. O corpo de recursos humanos atual é 1.783 docentes do magistério superior, 105 professores do ensino técnico e 1.131 servidores técnico-administrativos (PDI/UFPI 2015-2019).

Os indicadores de qualidade institucionais revelaram, no período de 2008-2012, um crescimento numérico do Índice Geral de Cursos (IGC), que permaneceu na faixa “3” até 2011 e, a

partir da divulgação dos resultados de 2012, referentes ao ano-base 2011 foi elevado para a faixa “4”, fato que colocou a UFPI dentre as dez instituições federais com IGC positivo (0,16).

É nesse contexto que a Coordenadoria de Currículo assessora todos os cursos de graduação da UFPI, dos diferentes *Campi*, procurando estabelecer relações dialógicas com as coordenações dos cursos diante das necessidades de reformulações dos Projetos Pedagógicos e de criações de cursos, sempre em consonância com a legislação educacional em vigor.

Neste artigo, inicialmente apresentamos algumas considerações acerca da construção coletiva do PPC e dos fundamentos legais que orientam sua construção/reestruturação. Em seguida, destacamos os elementos necessários à construção do projeto pedagógico dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), assim como o assessoramento pedagógico. E por fim, tecemos algumas reflexões acerca da construção coletiva e democrática do Projeto Pedagógico de Curso em consonância com as políticas educacionais voltadas para o ensino superior e para as finalidades da instituição, ressaltando que construir/atualizar o projeto pedagógico de curso de graduação na perspectiva crítico reflexiva, implica segundo Veiga e Naves (2005, p. 203), “[...] a construção de uma sociedade que [...] também pode tornar-se democrática, mais justa e solidariamente humanizada.”.

Metodologia de trabalho

Para realizar o trabalho de assessoria acadêmico-pedagógica dos cursos de graduação da UFPI, a coordenadoria de currículo conta com uma coordenadora, duas técnicas em assuntos educacionais e um técnico administrativo. Na efetivação dessa assessoria, diversas ações foram se concretizando, ora articuladas, ora focalizadas, configurando-se uma tecedura pedagógica administrativa com nuances de “inovação”. Pondo-nos, então, a caminhar, a construir e a aprender coletivamente. A própria caminhada foi nos nutrindo na convivência cotidiana do dinâmico movimento de construção pedagógica.

Assim, realizamos reuniões com cada coordenação de cursos e NDE. No período de 2013/2015 realizamos duas reuniões técnicas com os coordenadores de cursos, com o objetivo de discutir procedimentos para viabilizar a implementação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFPI. Além disso, a coordenadoria de currículo constituiu uma equipe que elaborou diretrizes para criação/reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFPI, como referência para elaborar e/ou (re) pensar as ações do PPC, que reorganiza a formação do discente com a finalidade de consolidar uma práxis em consonância com os anseios coletivos dos envolvidos no contexto educacional e social dos cursos de graduação da UFPI.

Projeto Pedagógico dos cursos de graduação: uma construção coletiva

Ao iniciar uma discussão, faz-se necessária reflexão e clareza do que se pretende problematizar. Assim, iniciamos nossa discussão a partir das ideias de Veiga (1995) e Gadotti (2000), acerca da concepção de projeto. Na perspectiva do autor “o projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente [...]” (p.13). As colocações de Veiga destacam a questão da significação dos rumos. Construir um projeto implica, portanto, em definir os objetivos e as ações necessárias para alcançá-los. Gadotti (2000), aponta que na construção de um projeto faz-se necessário uma direção política. Assim, todo projeto pedagógico é também político e, por isso, sempre um projeto inconcluso. Sendo essa uma de suas características mais importantes.

O termo pedagógico traz, também, em sua significação, o entendimento do papel da instituição de ensino como educadora. Partindo da ideia de que o ato pedagógico de ensinar não é tão somente o de transferir conhecimentos, mas criar possibilidades para a construção de novos saberes (FREIRE,1996). Já o termo político leva o sentido de participação cidadã no coletivo da *pólis* (cidade) e da vida em sociedade. Na construção de um PPC, faz-se necessária, portanto, a articulação dos dois termos tanto na construção teórica do documento, quanto na vida que ganha por meio da prática do que foi delineado. Nessa direção Veiga (2007, p.13-14), afirma:

[...] os adjetivos político e pedagógico, qualificadores do projeto, explicitam-se também pelas suas etimologias: O primeiro, porque político é um ente positivo do termo polis, o qual significa ‘cidade’, posto que envolve uma comunidade de indivíduos; e pedagógico, dado que sua etimologia se vincula ao sentido de [...] princípios e às diretrizes que têm como fim a ação educativa. E seu caráter teórico prático se garante e se expressa pelas dimensões técnica, científica e filosófica.

Nesta perspectiva, compreender a dialética entre o político e o pedagógico torna-se imprescindível para que o PPC não se torne um documento pleno de intenções e vazio de ações, pouco adianta declarar que o curso tem como objetivo formar um sujeito crítico, reflexivo, participativo, criativo, se nas suas práticas cotidianas, perduram currículos engessados, experiências culturais empobrecidas. É desvelando essas condições e afirmando seu caráter político que o curso por meio do seu projeto pedagógico pode mobilizar forças para mudanças qualitativas.

Compreendemos projeto pedagógico como instrumento teórico-metodológico que estabelece princípios, diretrizes e orientações no sentido de organizar e sistematizar as atividades desenvolvidas no curso. Compreendemos também que são vários os caminhos para iniciar em uma IES a construção/reestruturação de projetos pedagógicos. Fizemos opção por uma metodologia que possibilite a construção/atualização de forma coletiva e democrática, pois esta propicia uma

reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas vivenciadas no curso. Este, não é um processo simples por exigir de seus agentes o compromisso de ressignificar a própria prática. Para Veiga (2005, p.12),

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas com o futuro. Projetar significa quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor que o presente.

Trata-se, portanto, de uma construção coletiva para uma realidade específica, cujo processo deve ser reflexivo e dialógico acerca do instituído e do instituinte, possibilitando segundo Garcia e Queiroz (2009, p. 118), a construção de sentidos comuns para o trabalho docente, pois “[...] impulsiona a ação coletiva na direção de mudanças marcadas pela autonomia.”.

Nessa linha de pensamento, Freire (1971) destaca a importância do diálogo, enfatizando que sua vivência é capaz de transformar a realidade. O diálogo é um conteúdo inato da existência humana e ocorre na relação entre os sujeitos. Por meio do diálogo, faz-se necessário a transcendência das relações antagônicas, apontando a importância da conscientização de que é necessário pensar além do individual, assumindo posturas.

Assim, a construção coletiva do PPC depende de momentos de interação, reflexão e debate, bem como, possibilita também a reflexão diante da neutralidade e nos permite afirmar que sem posturas definidas, os sujeitos não contribuem para a transformação da realidade (FREIRE, 1971).

Com essa compreensão o PPC deve ser construído/reestruturado de forma coletiva, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PDI), legislação da educação superior e o atual Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, editado pelo Instituto Nacional de Avaliação da Educação Superior (INEP), aprovado por meio da Portaria MEC n. 1.741 de 12 de dezembro de 2011. Lembramos que as reflexões acerca dos PPC devem ser norteadas pelo compromisso com os problemas sociais e devem contemplar, segundo Bicudo (1999, p. 56):

- a) As ideias que o articulam;
- b) O profissional a ser formado;
- c) Os princípios que norteiam a formação profissional e do cidadão;
- d) As experiências mantidas em relação ao aluno egresso;
- e) As atividades curriculares importantes para a formação pretendida;
- f) A matriz curricular que organiza as disciplinas;
- g) Formas de ensino eleitas pela equipe, traduzidas em metodologias de ensino;
- h) As formas de avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso.

Trata-se, portanto, de um processo de construção de significados num esforço de configurar um projeto pedagógico de educação superior de qualidade, comprometido com as múltiplas necessidades sociais e culturais dos profissionais que se pretende formar. Nesta perspectiva, Sordi (2005, p.137-138) destaca as condições necessárias para a otimização de um projeto tomando como base as ideias de Pinedo (2002, p.43):

- **confiança** nos integrantes para arquitetar os objetivos e passos da mudança; envolve, inclusive, capacitação técnica de professores.
- **comprometimento** com o propósito maior da mudança, o que permite que se convertam em prática os valores e os pressupostos que a justificam;
- **co-criação**: esforço coletivo de construir na incerteza a face que se quer ter no futuro;
- **conexão**: capacidade intensiva de construir pontes e não barreiras, orquestrar esforços para iniciar a travessia tensa entre o ainda-não e o vir a ser; ponto estratégico para o amadurecimento ‘egóico’ coletivo. Implica o conhecimento do estágio em que se encontra a proposta de mudança, as condições objetivas existentes e a escolha das estratégias para o enfrentamento da situação, para elaborar a face com que o curso que se reconhecido externamente.
- **comunicação**: transparente e sem ruídos, francamente interessada em promover o alinhamento conceitual e axiológico dos partícipes; a equipe deve ser sempre ativa, atuante, não mera caudatária das decisões.
- **celebração e correção de rota**, para avaliar o processo e efetivar algum redirecionamento, sem os constrangimentos do certo e errado.
- **cuidado** com os atores da mudança para acolher, incluir e envolver e cuidado com as etapas da implantação, enfim cuidados humanos e processuais.

Vale ressaltar que essas observações objetivam evitar que o projeto pedagógico perda seu sentido se não puder suportar o teste da realidade. Assim, é necessário refletir sobre o porquê mudar, pois construir qualidade no ensino superior é uma decisão que envolve atividades dinâmicas e planejadas.

Arquitetura do Projeto Pedagógico de Cursos de Graduação na UFPI

O ato de planejar, na maioria das vezes, é apresentado como algo linear e racional, onde a definição de objetivos claros prescinde de maior explicitação dos valores que orientam o processo de decisão. Entretanto, planejar além de suas dimensões intelectuais e abstratas, envolve algo emocional e prático (SORDI, 2005).

Assim, planejar envolve a articulação e a equilibrção de diferentes fatores: planejar é uma tarefa complexa que exige condições para ser realizada, como, por exemplo, tempo de atividades extraclasse, trabalho individual e coletivo de planejamento. Para a efetivação do projeto pedagógico de um curso é necessário conhecer todos os elementos que o norteiam, bem como os fundamentos legais que o legitimam, e que doravante, serão caracterizados no presente trabalho.

Alguns elementos são essenciais na elaboração do Projeto Pedagógico de um curso, em qualquer IES, todos os aspectos que constituirão este instrumento devem estar articulados entre si e em consonância com a legislação do ensino superior brasileiro – Bacharelado, Licenciatura e da própria instituição. Esses elementos devem contemplar organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura. Elencamos a seguir os elementos que compõe a organização didático-pedagógica.

Elementos Pré-Textuais

Os elementos Pré-Textuais deverão ser constituídos de capa, folha de rosto, sumário e dados de identificação do curso, contendo: denominação do curso, carga horária, modalidade oferecida (licenciatura ou bacharelado), título acadêmico conferido, modalidade de ensino, presencial ou à distância, regime de matrícula semestral, tempo de integralização, número de vagas oferecidas por processo seletivo, turno de funcionamento e forma de acesso.

Elementos textuais

Os itens que constituem os elementos textuais se baseiam no PDI UFPI-2010/2014, na Resolução CEPEX n. 177/2012 e nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, disponíveis no sítio www.inep.gov.br.

- **Apresentação** – a apresentação dá início à sequência destes elementos e, constitui-se de uma síntese das finalidades, da estrutura e da dinâmica operacional do Projeto Pedagógico do curso. Este aspecto do projeto deverá contemplar o nome do curso e endereço de funcionamento, os atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem, o conceito preliminar de curso e o conceito de curso quando houver.
- **Contextualização da instituição**, ou seja, a caracterização da instituição dentro do contexto socioeconômico regional, incluindo um breve histórico da trajetória institucional e as demandas efetivas de natureza econômica e social para implantação do curso.
- **Justificativa** – a necessidade social e institucional de atualização do PPC. Dois aspectos devem ser considerados: necessidades advindas do avanço do conhecimento e da

tecnologia, das demandas da sociedade e de mercado, justificando a atualização do PPC; importância do novo projeto para a superação dos problemas mencionados no diagnóstico do curso.

- **Princípios curriculares** – os princípios curriculares que nortearão o curso devem ser descritos em conformidade com o PDI/UFPI 2015-2019, o qual destaca que a proposta pedagógica de cada curso deve ser baseada nos seguintes princípios que reforçam a sua função social e o seu papel como instituição pública:
- **Concepção de formação e desenvolvimento da pessoa humana**, levando em consideração os pressupostos axiológico-éticos, a dimensão sócio-política, a dimensão sociocultural, a dimensão técnico-científica e técnico-profissional;
- **Observância à ética e respeito à dignidade da pessoa humana e ao meio ambiente e às diferenças**, por meio da construção de projetos coletivos dotados de sustentação ética e respeito à dignidade e às diferenças, procurando responder à complexidade das relações sociais e minimizar as desigualdades e tensões decorrentes de um contexto social em permanente transformação.
- **Articulação entre ensino, pesquisa e extensão**, pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo e, da pesquisa como atitude cotidiana.
- **Articulação entre ensino, pesquisa e extensão**, em atendimento às demandas da sociedade contemporânea, a UFPI entende que há necessidade de uma formação que articule, com a máxima organicidade, a competência científica e técnica, considerando-se que só se adquire competência científica se cada curso de graduação conseguir trabalhar no sentido de que os alunos consolidem conhecimentos a partir de fundamentos que sustentam a parte científica pertinente a cada área do conhecimento. É na base destes fundamentos que se pode construir o “aprender a aprender”, condição essencial para o exercício profissional.
- **Interdisciplinaridade e multireferencialidade**, a complexidade do fenômeno educativo requer um eixo que trate das experiências que envolvem a abordagem integrada de várias áreas do conhecimento como concepção curricular, considerando suas implicações no ensino. A interdisciplinaridade não nega a existência das disciplinas. Ao contrário, ela deve ser compreendida enquanto estratégia conciliadora dos domínios próprios de cada área com a necessidade de alianças entre eles no sentido de complementaridade e de

cooperação para solucionar problemas, encontrando a melhor forma de responder aos desafios da complexidade da sociedade contemporânea.

A multireferencialidade, também, pode compor as propostas dessas intervenções didáticas, ampliando as apropriações sobre linguagens, gênero, cultura e formas emergentes de produção do conhecimento ou aquelas ainda não reconhecidas no contexto acadêmico:

- **Uso de tecnologias de comunicação e informação** – objetiva a formação de um viés entre educação, comunicação, tecnologias inteligentes e construção do conhecimento. Cabem as discussões sobre mídia, representações, linguagens e estratégias colaborativas de elaboração da aprendizagem no ensino superior.
 - **Avaliação**, incluem-se as experiências sistematizadas de registro e acompanhamento humanizado do processo de aprendizagem que ultrapassem a concepção quantitativa e classificatória de avaliação.
 - **Articulação entre teoria e prática**, a articulação entre teoria e prática pode ser compreendida como um princípio de aprendizagem que se afasta da lógica positivista de produção do conhecimento e possibilita que os alunos se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções.
 - **Flexibilização curricular**, a partir da realidade da UFPI, o Projeto Pedagógico de cada curso, no exercício de sua autonomia, deverá prever, entre os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao aluno incorporar outras formas de aprendizagem e formação social.
1. **Objetivos** – devem guardar coerência com o perfil profissional do egresso, coma estrutura curricular e o com contexto educacional em que o curso está inserido. Vale ressaltar que os objetivos gerais do curso devem estar contextualizados em relação as suas inserções de natureza institucional, política, geográfica e social (PDI/UFPI 2010-2014).
 2. **Perfil profissional do egresso** – onde se descrevem as competências do egresso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da área e/ou com documentos orientadores do exercício profissional e com as habilidades necessárias ao exercício profissional.
 3. **Competências e habilidades** –devem ser descritas de forma que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso. São as referências para a organização dos conteúdos e para a avaliação do ensino aprendizagem.

4. Estrutura curricular – disposição ordenada dos componentes curriculares, contendo carga horária mínima, componentes obrigatórios, optativos e eletivos, atividades complementares, e equivalência curricular, devendo ser apresentada de forma que permita uma visualização gráfica clara e rápida.

Compondo a estrutura curricular destacamos a importância de relatar a forma de operacionalização do Estágio Curricular Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, apresentando a distribuição da carga horária e descrevendo como funcionará a orientação, a supervisão e a coordenação do Estágio e do TCC. Além de especificar a previsão da existência de convênios, no caso do Estágio Curricular Supervisionado, conforme Resolução 177/12 – CEPEX.

As Atividades Complementares precisam ser expressamente descritas no PPC, estabelecendo-se carga horária mínima e máxima de cada atividade, a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento, conforme Resolução 177/12 – CEPEX. Ainda compondo a estrutura curricular, a Matriz Curricular do Curso é imprescindível, pois é onde devem estar organizadas as disciplinas do curso, por semestre letivo, contendo carga horária, distribuição de créditos e pré-requisitos, caso o curso seja em regime de créditos.

Na reformulação dos PPCs, também é indispensável incluir a Equivalência Curricular, ou seja, é necessário demonstrar quais os componentes curriculares equivalentes entre os currículos existentes e o novo, levando-se em conta os conteúdos e as cargas horárias das disciplinas.

- **Apoio ao discente** – descrição dos programas de apoio extraclasse, incluindo o psicopedagógico, as atividades de nivelamento e as extracurriculares não contempladas como complementares.
- **Ementário dos Componentes curriculares obrigatórios e optativos** – descrição dos conteúdos capazes de possibilitar o desenvolvimento do egresso, observando os aspectos: atualização desses conteúdos e adequação das cargas horárias (em horas). Os cursos de medicina, exclusivamente, devem apresentar aspectos sobre a integração com o sistema local e regional de saúde e o sistema único de saúde (SUS), descrevendo a forma de integração e informando o convênio firmado para atendimento a esta finalidade. A relação “alunos/paciente, ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso” deve ser no máximo 4 (quatro), para atendimento ao referencial mínimo de qualidade (RMQ). Também é exclusividade dos cursos de medicina apresentar aspectos sobre o ensino na área de saúde, informando sobre os cursos da área de saúde, ministrados na Instituição, com a demonstração dos conceitos obtidos no Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE e no Conceito Preliminar do Curso – CPC. Faz-se relevante

mencionar que, para atendimento ao RMQ, a IES deve possuir, pelo menos, quatro cursos de graduação na área da saúde que alcançaram, no mínimo, conceito 4 (quatro) no ENADE e no CPC.

Estes cursos precisam ainda descrever suas atividades práticas de ensino, mostrando que, na formação do médico prioriza-se a atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.

- **Metodologia de Ensino** – deve-se informar que metodologia será utilizada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso, de forma que o graduando possa adquirir o perfil planejado. Deve-se fundamentar nos princípios que norteiam a organização do projeto do curso.
- **Sistemática de Avaliação** – onde serão descritas as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos processos de: autoavaliação, avaliação externa do curso, resultados do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) e do Conceito Preliminar do Curso (CPC). Deverá compor a Sistemática de Avaliação do projeto o detalhamento dos procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem e informações sobre a avaliação do próprio projeto pedagógico do curso, processo contínuo que, por meio de diferentes fontes de informação, analisa a coerência e a efetividade entre os princípios da proposta pedagógica e sua dinâmica de funcionamento.

Nessa exposição, merece destaque alguns aspectos que devem ser acrescentados nos Projetos Pedagógicos dos cursos da modalidade EaD. Dentre eles a descrição das atividades de tutoria para atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular; a descrição das Tecnologias de Informação e Comunicação TICs, utilizadas para que o PPC possa ser executado; do material didático institucional disponibilizado, com a respectiva bibliografia, segundo as exigências de formação da área e a descrição dos mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes para atendimento às propostas do curso.

Todos os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFPI devem apresentar relação do corpo docente e tutorial abordando os seguintes aspectos:

- **Atuação do Núcleo Docente Estruturante** – citar os procedimentos adotados pelo NDE para acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, de acordo com a Resolução CONAE n. 1, de 17/06/2010;

- **Atuação do coordenador** – descrição do coordenador, segundo as normas da IES, enfatizando a forma de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e sua participação/representatividade nos colegiados superiores. Experiência profissional e regime de trabalho. Para os cursos a distância, além destes aspectos, a experiência em EAD. Para atendimento ao RMQ o coordenador deve possuir, pelo menos, dois anos de experiência em cursos a distância.
- **Corpo docente do curso** – deve constar CPF, titulação do docente e regime de trabalho, experiência profissional, produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Os Projetos Pedagógicos de cursos novos devem apresentar previsão de contratação de docentes para os dois primeiros anos de funcionamento do curso.
- **Corpo de tutores do curso** – obrigatório para os cursos EAD e para os presenciais que ofertam até 20% da carga horária total a distância, conforme Portaria MEC 4.059/2004.
- **Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente** – exclusivo para os cursos de Medicina, em atendimento à legislação vigente, deve existir um núcleo de apoio pedagógico composto por docentes com, no mínimo, 3 anos de experiência, cobrindo todas as áreas do curso.

No que diz respeito à infraestrutura dos cursos de acordo com as normas de avaliação de cursos estabelecidas pelo INEP, deve-se descrever aspectos tais como: gabinetes de trabalho para professores de tempo integral, espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos, salas de professores, salas de aula e acesso dos alunos a equipamentos de informática, bibliografia básica (mínimo de três títulos para cada unidade curricular), bibliografia complementar (mínimo de cinco títulos, por unidade curricular), laboratórios didáticos especializados, sistema de controle e distribuição de material didático (logística), exclusivo para os cursos a distância, núcleo de práticas jurídicas (NPJ), exclusivo para os cursos de direito, além de unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial, sistema de referência e contrarreferência, biotérios, laboratórios de ensino, laboratórios de unidades, protocolos de experimentos, comitês de ética em pesquisa, exclusivos para os cursos de medicina.

Ao final do projeto devem ser disponibilizadas as referências bibliográficas de todo o material consultado para elaboração do PPC, de acordo com as normas da ABNT.

Além desses elementos que compõem as três categorias: organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura, é importante descrever no PPC as condições gerais de acessibilidade, em conformidade com o Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei

10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.

Ressaltamos ainda que a construção/reestruturação dos Projetos Pedagógicos da UFPI é fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9.394/1996; nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação, expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE; no decreto n. 5.626, de 22/12/2005, que regulamenta a lei n. 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua brasileira de Sinais – Libras; no decreto 4.281 de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, a qual institui a Política Nacional de Educação Ambiental; na Resolução n. 1, de 17/06/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; Lei n. 12.764/2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Para os cursos de bacharelado, além das diretrizes curriculares nacionais específicas de cada curso, a Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e a Resolução CEPEX/UFPI n. 177/12, que estabelece normas de funcionamento dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí.

Para os cursos de licenciatura, acrescentamos a Resolução CNE n. 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de segunda licenciatura) e para a formação continuada em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos).

Assessoramento acadêmico – pedagógico

O assessoramento constitui no apoio técnico, teórico e ou metodológico para as alternativas apresentadas pelos colegiados de cursos, procurando articular no processo de reestruturação curricular dos projetos pedagógicos dos cursos uma discussão colegiada. Nesse sentido, objetiva subsidiar os colegiados dos cursos de graduação da UFPI com fundamentos teórico-metodológicos, por meio de ações que possibilitem a análise, compreensão, avaliação e encaminhamentos de questões e temáticas diretamente ligadas aos cursos de graduação.

Assim, reuniões com colegiados de curso para análise e reflexão de questões específicas de cada curso, apoio às comissões que se incumbem de elaboração de projetos de cursos e análise de currículos, dentre outras, são alguns exemplos de ações que caracterizam o assessoramento realizado pela coordenação de currículo. Vale ressaltar que, embora a assessoria pedagógica, sendo uma atividade dirigida para um grupo específico, no caso um curso de graduação, visou articular os grupos/colegiados de cursos no processo coletivo e permanente de construção de uma universidade

includente, centrada no princípio da cidadania como patrimônio universal, de modo que todos possam compartilhar dos avanços científicos e tecnológicos

Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo relatar o processo de construção/reformulação coletiva dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPI. Percebemos que essa construção não é uma tarefa simples. Implica vários enfrentamentos pessoais e coletivos, sendo fundamental para o sucesso do processo uma equipe embasada teoricamente e com disposição para possibilitar a participação de professores e alunos envolvidos com o curso.

Assim, o repensar e o recriar na reestruturação curricular requerem uma atitude de parceria, compromisso e ousadia. Tecer fios entre o repensar e o recriar na reestruturação curricular exige esforço, dedicação, superação das dicotomias, reconstrução e construção, tornando um estímulo para a discussão de uma nova realidade.

Isto nos lembra um belo poema escrito por João Cabral de Melo Neto, que se chama *Tecendo a Manhã*. Ele nos revela que “um galo sozinho não tece uma manhã/ ele precisará sempre de outros galos” e que é preciso cruzar “os raios de Sol dos gritos dos galos/ para que a manhã, desde uma teia tênue, se vá tecendo entre todos os galos”.

A beleza da metáfora nos leva a refletir sobre a importância do trabalho coletivo no processo de reestruturação curricular – momento de propostas e de buscas, às vezes de novos rumos, que deve envolver corpo docente e discente do curso, procurando caminhar em direção à melhoria da qualificação profissional, pois a atualização do PPC sob a perspectiva da construção coletiva é um processo de vivência democrática à medida que alunos e professores participam dela, tendo compromisso com seu acompanhamento e, principalmente, nas escolhas que decidirem seguir. Dessa forma, caminhos e descaminhos, acertos e desacertos não serão de responsabilidade somente do NDE, mas de todos os envolvidos com o curso.

Este é, portanto, um processo complexo que exige muita leitura, diálogo e interação entre a coordenação do curso, o NDE, o colegiado e a Coordenadoria de Currículo. Assim, todos os envolvidos devem conhecer a legislação e as normas que orientam a construção de um projeto pedagógico, bem como os trâmites necessários para sua aprovação.

Por fim, vale destacar que a organização didático-pedagógica dos cursos pretende que os mesmos sejam constituídos em função dos objetivos propostos, direcionando-se para formar o perfil desenhado de um profissional crítico-reflexivo, competente, humano, ético, responsável e socialmente comprometido com a cidadania e capaz de efetuar a práxis social e profissional.

Referências

BICUDO, M. A. V. (Org). **Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999. (Seminários & Debates).

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial República Federativa do Brasil**. Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996.

_____. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, n. 72, seção 1, p. 3-4, 15 jan. 2004.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria MEC n. 40**, de 12 de dezembro de 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria MEC n. 40**, de 12 de dezembro de 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

_____. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 12 dez. 2015.

_____. Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002. **Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 15 dez. 2015.

_____. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. **Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2015.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial**. Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2015.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Define as diretrizes curriculares Nacionais para a formação inicial superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Resolução CNE/CP-2, de 01 de julho de 2015.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Normatiza o Núcleo docente Estruturante e dá outras providências.** Resolução n. 01 de 17 de junho de 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 08 fev. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí.** Resolução n. 177/12, de 05 de novembro de 2013. Disponível em: <[http://www.ufpi.br/arquivos/File/normas%20da%20graduacao%20APROVADO%20CEPEX%20\(2\).pdf](http://www.ufpi.br/arquivos/File/normas%20da%20graduacao%20APROVADO%20CEPEX%20(2).pdf)>. Acesso em: 05 jan. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Autoriza uniformização de nomenclatura nos projetos e cursos de graduação, bem como dos procedimentos de criação dos cursos, no âmbito da UFPI e dá outras providências.** Resolução n.268/11. Disponível em: <[http://www.ufpi.br/arquivos/File/normas%20da%20graduacao%20APROVADO%20CEPEX%20\(2\).pdf](http://www.ufpi.br/arquivos/File/normas%20da%20graduacao%20APROVADO%20CEPEX%20(2).pdf)>. Acesso em: 05 jan. 2015.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PINEDO, V. **Tsunami:** construindo organizações capazes de prosperar em maremotos. São Paulo: Gente, 2002.

SORDI, M. R. L. Avaliação universitária: mecanismo de controle, de competição e exclusão ou caminho para construção da autonomia, da cooperação e da inclusão? In: VEIGA, I. P. A.; NAVES, Marisa L. de P. (Org.). **Currículo e avaliação na educação superior.** Araraquara: Junqueira & Marin, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI-2015-2019.** Teresina: UFPI, 2015.

VEIGA, I. P. A.; NAVES, M. L. de P. (Org.). **Currículo e avaliação na educação superior**. Araraquara: Junqueira & Marin, 2005.

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1995.

VEIGA, I. P. A. **Quem sabe faz a hora de construir o projeto político pedagógico**. Campinas: Papirus, 2007.

Recebido em: 15.03.2017

Aceito em: 11.07.2017